

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 138 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **31 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Concessão De Licença Não Exclusiva Para Utilização Das Obras Audiovisuais E Materiais De Projeção Criados Para A Produção Da Ópera Tristão E Isolda

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços para concessão de licença não exclusiva para utilização das obras audiovisuais e materiais de projeção criados para a produção da Ópera Tristão e Isolda, compreendendo vídeos, animações, conteúdos visuais, arquivos digitais, projeções cênicas, elementos gráficos, especificações técnicas e quaisquer outros materiais integrantes do conceito audiovisual desenvolvido para o espetáculo. Período de Contratação: 06/07/2026 a 02/08/2026. Ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026. Data(s) de Apresentação: 22, 26, 29 e 31/07 e 02/08.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Comprador: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 138 / Concessão De Licença Não Exclusiva Para Utilização Das Obras Audiovisuais E Materiais De Projeção Criados Para A Produção Da Ópera Tristão E Isolda

Contratação De Serviços para Concessão De Licença Não Exclusiva Para Utilização Das Obras Audiovisuais E Materiais De Projeção Criados Para A Produção Da Ópera Tristão E Isolda

Aquisição de Bens / 213 / Sensores de Presença

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2026

Aquisição de Bens / 212 / HD Externo

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2026

Contratação De Serviços / 206 / Diretor Financeiro

Contratação De Serviços para Diretor Financeiro

Aquisição De Bens / 201 / Impressão de Totens

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2026

Aquisição De Bens / 197 / Aquisição de Material de Maquiagem

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2026

Aquisição De Bens / 195 / Aquisição de Tecido – Camurça para Figurino das Solistas do Espetáculo Requiem SP

Aguardamos propostas até o dia 28/07/2026

Aquisição de Bens / 204 / Botija Gás Refrigerante

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2026

Aquisição de Bens / 202 / Óleo Diesel

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2026

Prorrogação Contratação de Serviços / 159 / Manutenção Preventiva Aquecedores Água Quente

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2026

Prorrogação Contratação de Serviços / 125 / Locação de Software e Manutenção do Sistema de Controle de Acesso

Aguardamos propostas até o dia 30/07/2026

Prorrogação Contratação de Serviços – 129 – Aquisição e Instalação De Catracas de Controle de Acesso

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2026

Chamamento – 002 – Contratação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal

Prazo de recebimento de propostas encerrado

Ato Convocatório 159 – Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – Primeira Fase

- **Comunicado de Suspensão de Ato Convocatório**



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

138 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO EXCLUSIVA PARA UTILIZAÇÃO DAS OBRAS AUDIOVISUAIS E MATERIAIS DE PROJEÇÃO CRIADOS PARA A PRODUÇÃO DA ÓPERA TRISTÃO E ISOLDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	STUDIO A+E	EUR 2.000,00

Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 31/07/2026 a 03/08/2026

Descrição:

Contratação de serviços para concessão de licença não exclusiva para utilização das obras audiovisuais e materiais de projeção criados para a produção da Ópera Tristão e Isolda, compreendendo vídeos, animações, conteúdos visuais, arquivos digitais, projeções cênicas, elementos gráficos, especificações técnicas e quaisquer outros materiais integrantes do conceito audiovisual desenvolvido para o espetáculo.

Período de Contratação: 06/07/2026 a 02/08/2026.

Ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026.

Data(s) de Apresentação: 22, 26, 29 e 31/07 e 02/08.

Necessidade Institucional:

Trata-se de contratação necessária à realização da ópera Tristão e Isolda, dirigida por Alex Aguilera, apresentada originalmente no Teatro de la Maestranza de Sevilla e integrante da programação artística de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação decorre da necessidade de garantir a correta execução dos conceitos estéticos da obra, considerando a concepção original da direção cênica. A profissional foi selecionada a partir do perfil indicado pela direção musical, considerando sua adequação à função artística prevista para a montagem, sua disponibilidade para atendimento ao cronograma do espetáculo e sua capacidade de contribuir para a execução da proposta artística do Requiem SP.

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que estamos considerando a concepção original da direção cênica, apresentada originalmente no

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Teatro de la Maestranza de Sevilla, o projeto audiovisual seguirá fiel ao original. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

O profissional foi selecionado a partir do perfil indicado pelo diretor artístico, considerando sua adequação à função artística prevista para a montagem, sua disponibilidade para atendimento ao cronograma do espetáculo e sua capacidade de contribuir para a execução da proposta artística de Tristão e Isolda. Tal experiência contribui para a fiel execução da proposta artística e para a manutenção da integridade estética da encenação originalmente concebida.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP